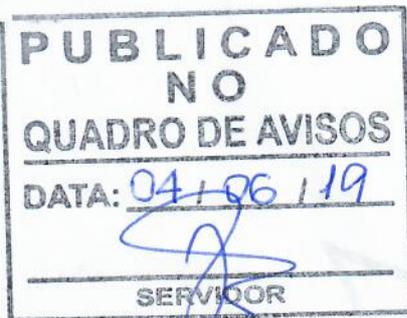




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
PORTARIA GP Nº 2488-2019 de 04-06-2019



ALTERA A PORTARIA Nº 2476-2019 DE 07-05-2019 QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA PARA APURAR EVENTUAL NEGLIGÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO DA ATUAÇÃO DO TESOUREIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA EM RAZÃO DOS POSSÍVEIS DESVIOS DE RECURSOS MUNICIPAIS PARA AS SUAS CONTAS PESSOAIS TRANSFORMANDO-A EM PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, NOMEANDO OS MEMBROS RATIFICANDO OS ATOS JÁ PRATICADOS.

CONSIDERANDO que após a expedição da portaria nº 2476-2019 de 07-05-2019 foi constatado a possibilidade de que os fatos que ali seriam investigados podem ser apurados de forma mais ágil dentro do Processo Administrativo Especial.

CONSIDERANDO que o prazo para o município finalizar a fase interna da Tomada de Contas Especial se encerra em 180 (cento e oitenta) dias do conhecimento do fato e que a realização de uma Sindicância Investigatória para ulterior Processo Administrativo Especial poderia acarretar atraso no cumprimento deste prazo.

CONSIDERANDO que o município não tem regulamentado o trâmite do Processo Administrativo Especial e que, em consequência disso, deve seguir os prazos estabelecidos no Código de Processo Civil, o que pode impactar no prazo de conclusão do mesmo.

RESOLVE:

DETERMINAR a alteração da Portaria nº 2476-2019 de 07-05-2019 transformando- a em Processo Administrativo Especial.

NOMEAR os Servidores Eliomar Flores Boemo, Matrícula nº 83, Rosane Aparecida Silveira Oliveira, Matrícula nº 367 e Roselaine Naidon, Matrícula nº 613 para comporem a comissão do Processo Administrativo Especial.

RATIFICAR todos os atos já praticados pela Comissão Sindicante.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal